



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 10, de 22 de abril de 2.019.

Concede menção de elogio a servidores que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente no disposto no § 1º, inciso I, do art. 2º do Decreto nº 6.433/15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de elogio aos servidores abaixo relacionados, como forma de reconhecimento por sua competência e pelo excelente desempenho na organização da 6ª Meia Maratona Rústica João Jiló:

- I – Ana Carolina Leandro Santos Costa – PEB 3 Professora de Educação Básica;
- II – Ana Rita Ferreira – Fiscal Municipal;
- III – Fernando Clemente do Couto Júnior – Gerente de Vigilância Epidemiológica;
- IV – Gilberto Soares – Motorista II;
- V – Hernando Aparecido da Silva – Técnico em Gestão Pública;
- VI – Joelma Priscilla Bobbia Teixeira – Auditora Fiscal do Tesouro Municipal;
- VII – José Renato de Sousa Araújo – Motorista II;
- VIII – Júlia Maria Lopes Teixeira – Técnica em Gestão Pública;
- IX – Larissa Araújo Silva – Técnica em Gestão Pública;
- X – Lorena Soares Silva Máximo – Técnica em Gestão Pública;
- XI – Lúcia Fernandes de Fonseca Azevedo – Técnica em Gestão Pública;
- XII – Paulo Lucas Cançado Matos – Fiscal Municipal;
- XIII – Tatiana Luchini do Bonfim – Técnica em Gestão Pública.

Art. 2º Este elogio deverá constar na pasta funcional de cada servidor elogiado.

Bom Despacho, 22 de abril de 2.019, 107º ano de emancipação do Município.


Fernando Cabral
Prefeito Municipal